



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL INTERINO: ARTHUR LOPES LEMOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta é a certidão de inteiro teor da matrícula nº **4.708**, conforme imagem abaixo:

CNM: 108548.2.0004708-17

LIVRO 2 S

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

FLS.: 17

ANO: 1983

MATRÍCULA Nº 4.708

DATA: 02 de Agosto de 1983

Terreno urbano, com a área de 2.214,80m². (dois mil duzentos e quatorze metros e oitenta centímetros quadrados), situado à Margem da Via Férrea e do Rio do Peixe, nesta cidade, confrontando: ao norte, com o Rio do Peixe, na extensão de 90,40m. corridos; ao leste, com uma valeta divisória, na extensão de 27,00m. corridos; ao oeste, na extensão de 22,00m., dividindo com o quadro de Captação de água da Sema e ao sul, com a faixa da Rede V.P.S.C., na extensão de 90,40m. corridos.

PROPRIETÁRIOS: BRUNO BENDER e sua mulher Frieda Helma Bender, CPF 020.560.899-04, brasileiros, casados, ele ferroviário, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: 11.381, fls. 236, Livro 3F, deste Cartório. Dou fé. *Arthur Lemos* Oficial Maior.

R.1-4.708: Pela escritura de compra e venda, de 07.05.79, lavrada no livro 61, fls. 181, do Tabelionato de Notas, desta cidade, os proprietários venderam o imóvel pelo preço de Cr\$20.000,00, à **ALCIBIADES PEREIRA DUARTE**, CPF 020.562.839-72, brasileiro, casado, ferroviário, domiciliado e residente nesta cidade. Dou fé. Capinzal, 02 de agosto de 1983. *Arthur Lemos* Oficial Maior.

R.2-4.708: Pela escritura pública de compra e venda, de 28.04.88, lavrada no livro 79, fls. 175 do Tabelionato de Notas desta cidade, os proprietários Alcibiades Pereira Duarte e sua mulher Otília Pereira Duarte, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$100.000,00, à **JOÃO ANIVERSINO DA ROSA**, CPF nº 134 547 229 34 e **HELENA SUMNI**, CPF nº 589 708 519 58, ambos separados, ele agricultor, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade. Dou fé. Capinzal, 03 de maio de 1988. *Arthur Lemos* Oficial.

R.3-4.708: Pela escritura pública de compra e venda, de 30.04.90, lavrada no livro 88 às fls. 63 do Tabelionato de Notas desta cidade, os proprietários João Aniversino da Rosa e Helena Sumni, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de NCZ\$109.070,00, à **PEDRO ALVARO RIBAS DE MATOS**, brasileiro, casado com Salete Ribas de Matos, pelo regime da comunhão universal de bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 3.511, livro 3M deste Cartório, ele eletricitista, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 471 174 869 53, domiciliados e residentes nesta cidade de Capinzal-SC. Dou fé. Capinzal, 07 de maio de 1990. *Arthur Lemos* Oficial.

R.4-4.708: Pela escritura pública de compra e venda, de 19 de janeiro de 1994, lavrada no livro 101, às fls. 195, do Tabelionato de Notas, desta cidade, Pedro Álvaro Ribas de Matos e sua mulher, Salete Ribas de Matos, já qualificados, venderam o imóvel constate da presente matrícula, pelo preço de Cr\$541.500,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros reais), à **JUACILDO SANTOS MATELO**, brasileiro, casado com Gelmina Maria Matielo pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele operário, ela cozinheira, portadores do CPF sob nº 294 900 579 91, residentes e domiciliados nesta cidade. Dou fé. Capinzal, 21 de março de 1994. *Wendy Bortoli Serena* Oficial.

AV.5-4.708: **ESPECIALIDADE OBJETIVA** - Procede ao presente ato, à vista do requerimento contido na escritura pública mencionada no registro R.7 (sete), e de conformidade com a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 997, emitida pela Prefeitura deste Município de Capinzal-SC, em 02/05/2022, para constar que o imóvel aqui matriculado possui **cadastro imobiliário nº 7073, inscrição imobiliária nº 02.00000.00000.0550.001.01.02.001**, e situa-se à **Rua José Zortéa**, no Centro da referida municipalidade. Dou fé. FRJ: não incidência (Regimento de Emolumentos, art. 98). Emolumentos: R\$100,00. Selo: R\$3,11. Protocolo nº 96.883, de 20/04/2022. Capinzal, 02 de Maio de 2022. *Wendy Bortoli Serena*, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: GLL17318-GMO5

AV.6-4.708: **ESPECIALIDADE SUBJETIVA** - Procede ao presente ato, nos termos da escritura pública mencionada no registro seguinte, para constar que Gelmina Maria Matielo, já qualificada, nascida em 11/09/1956, portadora da carteira de identidade R.G. nº 2.142.335, inscrita no CPF sob nº 596.754.209-44, faleceu 13/09/2000, conforme certidão de óbito de matrícula nº 080457 01 55 2000 4 00127 296 0030896 14, emitida pelo 3º Ofício de Registro Civil de Curiúba-PR, em 29/03/2022; ainda, para constar que o viúvo Juacildo Santos Matielo, já qualificado, nasceu em 03/04/1953, sendo ele aposentado, portador da carteira de identidade R.G. nº 1.078.536, domiciliado e residente à Rua José Zortéa, nº 948, Centro, nesta cidade de Capinzal-SC. Dou fé. FRJ: não incidência (Regimento de Emolumentos, art. 98). Emolumentos R\$100,00. Selo: R\$3,11. Protocolo nº 96.883, de 20/04/2022. Capinzal, 02 de Maio de 2022. *Wendy Bortoli Serena*, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: GLL17319-G299

R.7-4.708: **SUCESSÃO** - Pela escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Gelmina Maria Matielo, lavrada em 18 de abril de 2022, no Tabelionato de Notas desta cidade de Capinzal-SC, livro 300, fls. 016-020, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), restou atribuído, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, ao viúvo meeiro **JUACILDO SANTOS MATELO**, já qualificado (não vivendo em união estável); e ao herdeiro **MARLO GREIGO MATELO**, nascido em 01/09/1976, radialista, portador da carteira de identidade R.G. nº 2.636.558 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 016.611.829-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Claudia Maria Piovezan, nascida em 14/01/1976, professora, portadora da carteira de identidade R.G. nº 2.421.151 SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 020.673.229-58, brasileiros, domiciliados e residentes à Rua Vilmar Farias, nº 32, Loteamento Dona Mafalda, Centro, nesta cidade de Capinzal-SC. Imposto, etc: na escritura consta que foram recolhidos o ITCMD e o FRJ, e que foram apresentadas/prestadas as certidões e declarações pertinentes, seguindo o traslado do ato notarial arquivado neste Ofício de Registro, em meio digital DOI: foi emitida e será enviada à SRE, na

Continua na verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DF984-PZLGL-XT8GF-FYE86>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL INTERINO: ARTHUR LOPES LEMOS

CNM: 108548.2.0004708-17

CONTINUAÇÃO
DA MATRÍCULA Nº 4.708

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

FLS.: 17-v

prazo regulamentar. Dou fé. Emolumentos: R\$646,64. Selo: R\$3,11. Protocolo nº 96.883, de 20/04/2022. Capinzal, 02 de Maio de 2022. *Wendy Bortoli Serena*, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: GLL17322-65CL

R.8-4.708: **CESSÃO ONEROSA** - Nos mesmos termos da escritura pública objeto do registro antecedente, procedo ao presente ato para constar que Juacildo Santos Matielo, e Marlo Greigo Matielo, com a anuência de sua esposa Claudia Maria Piovezan, todos já qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **ADRIANO BISSANI**, brasileiro, nascido em 07/02/1976, solteiro (não vivendo em união estável), representante comercial, portador da carteira de identidade R.G. nº 2.636.746 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 017.598.089-62, domiciliado e residente à Rua Pedro Rafael Favorito, nº 311, Loteamento São Luiz, nesta cidade de Capinzal-SC. Imposto, etc.: na escritura consta que foram recolhidos o ITBI e o FRJ, e que foram apresentadas/prestadas as certidões e declarações pertinentes ao ato. DOI: foi emitida e será transmitida à SRF, no prazo regulamentar. Dou fé. Emolumentos: R\$1.237,72. Selo: R\$3,11. Protocolo nº 96.883, de 20/04/2022. Capinzal, 02 de Maio de 2022. *Wendy Bortoli Serena*, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: GLL17324-9VEK

AV.9-4.708: **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procedo a este ato para constar que o Código Nacional de Matrícula deste imóvel é **108548.2.0004708-17**. Dou fé. Emolumentos, FRJ e ISS: não incidência (Provisão CNJ nº 143/2023, art. 2º, parágrafo único). Protocolo nº 101.781, de 27/09/2023. Capinzal, 02 de Outubro de 2023. *Leonardo Alves de Lima*, Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de fiscalização: GWR16396-7K0V

R.10-4.708: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Cédula de Crédito Bancário nº 712325, de 25 de setembro de 2023. Local da Emissão: Capinzal-SC. Emitente: Comercial Byssany Industrial Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob nº 02.468.059/0001-34, com sede em Capinzal-SC, à Rua Pedro Rafael, nº 311, Loteamento Lovatel, centro. Fiduciante e representante legal da emitente: Adriano Bissani, já qualificado, produtor agropecuario. Credora/fiduciária: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CAMPOS NOVOS - SICOOB CAMPOS NOVOS SC**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 78.862.083/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Campos Novos-SC, à Rua Coronel Farrapo, nº 719, devidamente representada. Valor da dívida: R\$430.525,07 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos). Finalidade: capital de giro. Vencimento final: 25/09/2028. Forma de pagamento: 60 (sessenta) parcelas mensais, no valor individual de R\$11.450,02 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) cada, vencendo a primeira em 25/10/2023. Praça de pagamento: Capinzal-SC. Encargos financeiros: sobre o saldo devedor da operação, incidirão juros à taxa de 1,65% ao mês (21,6994% ao ano), capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal. Garantia: em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, o fiduciante aliena(m) à credora, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, restando-lhe(s) assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, enquanto permanecer(em) adimplente(s) com as obrigações pactuadas. Da intimação e purgação da mora: decorrido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso, o(s) emitente será(ão) intimado(s), na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora/fiduciária, para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se(em-se) em mora, satisfaça(m) a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. Da indicação do valor do imóvel para fins de leilão, e dos critérios para revisão: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). A exclusivo critério da credora, o valor do imóvel poderá ser objeto de nova reavaliação para adequação do preço de mercado, mediante a contratação de laudo de avaliação imobiliário. Dos procedimentos de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97: uma vez consolidada a propriedade em nome da credora, por força da mora não purgada, o imóvel deverá ser alienado em público leilão, a ser realizado dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da averbação da consolidação da propriedade em seu nome. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula, seguindo uma via não negociável aqui arquivada, juntamente com demais documentos apresentados. Dou fé. Protocolo nº 101.781, de 27/09/2023. Emolumentos: R\$1.937,00; FRJ: R\$440,28 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressor. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$96,85. Capinzal, 02 de Outubro de 2023. *Leonardo Alves de Lima*, Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de fiscalização: GXB20937-FKNU

AV.11-4.708: **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Procedo a esta averbação, à vista do requerimento de 11 de setembro de 2024, e de conformidade com a Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de março de 2023, registrada na JUCESC sob nº 20238424375, em 11/08/2023, para constar que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos, deliberou pela alteração de sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NOVOS CAMPOS - SICOOB NOVOS CAMPOS**, atualmente com sede na Rua Benjamin Constant, nº 231, centro, na cidade de Campos Novos-SC. Dou fé. Protocolo nº 104.768, de 12/09/2024. Emolumentos: R\$113,24; FRJ: R\$25,73 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressor. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$5,66. Capinzal, 02 de Outubro de 2024. *Leonardo Alves de Lima*, Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de fiscalização: HGJ43645-H2SL

AV.12-4.708: **ADITIVO** - Procedo a este ato, à vista do aditivo de rerratificação à cédula objeto do registro R.10, datado de 05 de março de 2024, para constar que as partes ajustaram pela prorrogação de parcelas conforme a seguir: parcela com vencimento do dia 25/03/2024 para 27/05/2024; do dia 25/04/2024 para 28/05/2024; e do dia 27/05/2024 para

Continua na próxima folha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DF984-PZLGL-XT8GF-FYE86>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL INTERINO: ARTHUR LOPES LEMOS

LIVRO 2 S, FLS. 17-A
MATRÍCULA Nº 4 708

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

CDM: 108548.2.0004708 17

29/05/2024. Dou fé. Protocolo nº 104.767, de 12/09/2024. Emolumentos: R\$113,24; FRJ: R\$25,73 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$5,66. Capinzal, 02 de Outubro de 2024. *Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de fiscalização: HCJ43644-FYCW*

AV.13-4.708: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - À vista do requerimento de 01 de novembro de 2024, e de conformidade com a certidão expedida em mesma data, procedo a este ato para constar que em 30/07/2024 foi distribuída e admitida pelo 10º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, a Ação nº 5077952-13.2024.8.24.0930, no valor de R\$249.472,86 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em que são partes, como exequente, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CAMPOS NOVOS - SICOOB CAMPOS NOVOS SC**, já qualificada e, como executado, Adriano Bissani, também já qualificado. Ante o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, sujeita-se o imóvel desta matrícula à penhora, arresto ou indisponibilidade. Dou fé. Protocolo nº 105.193, de 05/11/2024. Emolumentos: R\$113,24; FRJ: R\$25,73 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$5,66. Capinzal, 27 de Novembro de 2024. *Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de fiscalização: HHH73798-DF08*

AV.14-4.708: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - À vista do requerimento de 01 de novembro de 2024, e de conformidade com a certidão expedida em mesma data, procedo a este ato para constar que em 25/07/2024, foi distribuída e admitida pelo 18º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, a Ação nº 5075664-92.2024.8.24.0930, no valor de R\$196.134,04 (cento e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), em que são partes, como exequente, **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos**, já qualificada, e como executados, Adriano Bissani, também já qualificado, e outros. Ante o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, sujeita-se o imóvel desta matrícula à penhora, arresto ou indisponibilidade. Dou fé. Protocolo nº 105.197, de 05/11/2024. Emolumentos: R\$113,24; FRJ: R\$25,73 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$5,66. Capinzal, 27 de Novembro de 2024. *Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de fiscalização: HHH73801-GYIN*

AV.15-4.708: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - À vista do requerimento de 01 de novembro de 2024, e de conformidade com a certidão expedida em mesma data, procedo a este ato para constar que em 29/07/2024 foi distribuída e admitida pelo 4º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, a Ação nº 5077398-78.2024.8.24.0930, no valor de R\$301.151,09 (trezentos e um mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos), em que são partes, como exequente, **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos**, já qualificada e, como executados, Adriano Bissani, também já qualificado, e outra. Ante o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, sujeita-se o imóvel desta matrícula à penhora, arresto ou indisponibilidade. Dou fé. Protocolo nº 105.201, de 05/11/2024. Emolumentos: R\$113,24; FRJ: R\$25,73 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$5,66. Capinzal, 27 de Novembro de 2024. *Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de fiscalização: HHH73805-WYII*

AV.16-4.708: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - À vista do requerimento de 16 de dezembro de 2024, e de conformidade com a certidão expedida em mesma data, procedo a este ato para constar que em 25/07/2024 foi distribuída e admitida pelo 3º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, a Ação nº 5075709-96.2024.8.24.0930, no valor de R\$121.668,79 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e nove centavos), em que são partes, como exequente, **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos**, já qualificada e, como executados, Adriano Bissani, também já qualificado, e outra. Ante o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, sujeita-se o imóvel desta matrícula à penhora, arresto ou indisponibilidade. Dou fé. Protocolo nº 105.627, de 20/12/2024. Emolumentos: R\$119,10; FRJ: R\$27,07 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$5,96. Capinzal, 09 de janeiro de 2025. *Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: HIM50632-Q6N6*

AV.17-4.708: **CANCELAMENTO** - Procedo a este ato, à vista da autorização de 13 de dezembro de 2024, expedida pelo(a) **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos**, já qualificado(a), devidamente representado(a), para constar o cancelamento da averbação premonitória AV.14 (quatorze). Dou fé. Protocolo nº 105.582, de 18/12/2024. Emolumentos: R\$119,10; FRJ: R\$27,07 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISS: R\$5,96. Capinzal, 10 de Janeiro de 2025. *Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: HIM50662-R5HI*

AV.18-4.708: **CANCELAMENTO** - Procedo a este ato, à vista da autorização de 13 de dezembro de 2024, expedida pelo(a) **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos**, já qualificado(a), devidamente representado(a), para constar o cancelamento da averbação premonitória AV.15 (quinze). Dou fé. Protocolo nº 105.583, de 18/12/2024. Emolumentos: R\$119,10; FRJ: R\$27,07 (destinação: FUPESC - 24,42%;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DF984-PZLGL-XT8GF-FYE86>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL INTERINO: ARTHUR LOPES LEMOS



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



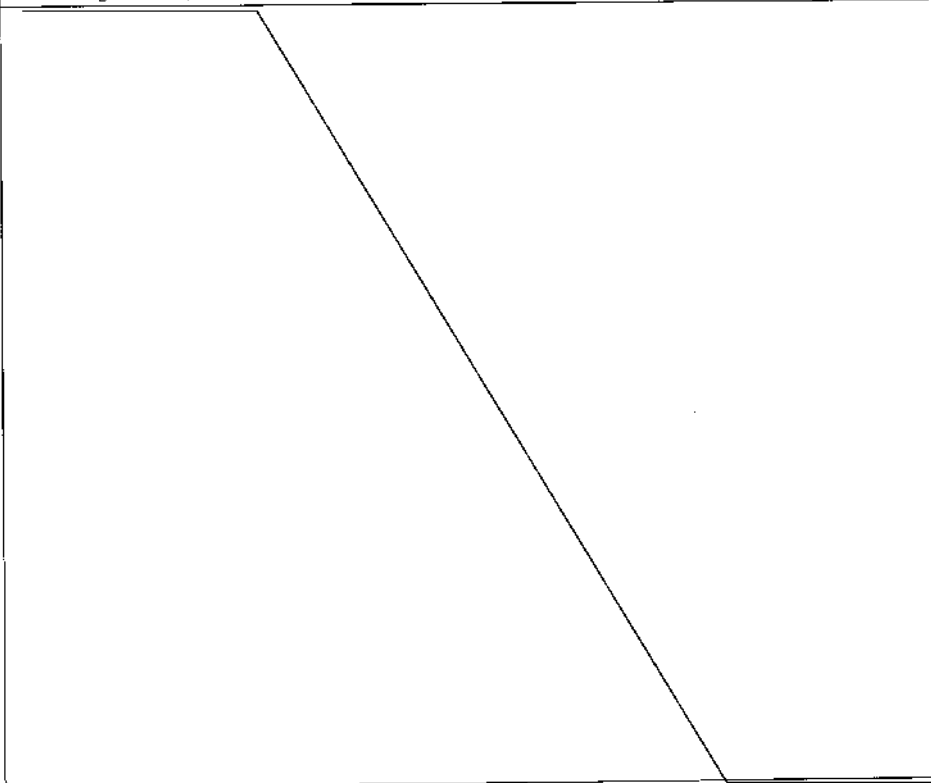
CONTINUAÇÃO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FLS.: 17-A v
DA MATRÍCULA Nº 4.708 CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC CNM:108548.2.0004708-17

Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%;
ISS: R\$5,96. Capinzal, 10 de Janeiro de 2025. *Wendy Bortoli Serena*, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de
fiscalização: HIM50664-7R4O

AV.19-4.708: **CANCELAMENTO** - Procedo a este ato, à vista da autorização de 13 de dezembro de 2024, expedida
pelo(a) Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos, já
qualificado(a), devidamente representado(a), para constar o cancelamento da averbação premonitória AV.13 (treze). Dou
fê. Protocolo nº 105.584, de 18/12/2024. Emolumentos: R\$119,10; FRJ: R\$27,07 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon.
em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%; ISS:
R\$5,96. Capinzal, 10 de Janeiro de 2025. *Wendy Bortoli Serena*, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de
fiscalização: HIM50663-H3PB

AV.20-4.708: **CANCELAMENTO** - Procedo a este ato, à vista da autorização de 12 de fevereiro de 2025, expedida pela
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Campos Novos - Sicoob Campos Novos, já qualificado(a),
devidamente representado(a), para constar o cancelamento da averbação premonitória AV.16 (dezesseis). Dou fê.
Protocolo nº 106.019, de 14/02/2025. Emolumentos: R\$119,10; FRJ: R\$27,07 (destinação: FUPESC - 24,42%; Hon.
Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%; ISS:
R\$5,96. Capinzal, 05 de março de 2025. *Leonardo Alves de Lima*, Leonardo Alves de Lima, Escrevente. Selo de
fiscalização: HKC59472-Z965

Av-21-4.708: **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Procedo a este ato, em cumprimento ao disposto no §4º do art.
653 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, para constar que os próximos atos registrai
serão eletrônicos. Dou fê. Emolumentos: não incidência (LC nº 755/2019, art. 82, X, e p. único). Dou fê. Protocolo nº
107.705, de 27/08/2025. + Selo de fiscalização: HOI.11188-JOF0 + R\$ 0,00 Capinzal, 19 de setembro de 2025.
Assinado Digitalmente por Leonardo Alves de Lima - Escrevente.





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL INTERINO: ARTHUR LOPES LEMOS

CNM: 108548.2.0004708-17

Livro Nº 2

Matrícula Nº 4.708

Pg. 03

Av-22-4.708: **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - EXEQUENTE:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CAMPOS NOVOS - SICOOB CAMPOS NOVOS, já qualificada. EXECUTADO: Adriano Bissani, já qualificado. Conforme requerimento datado de 21/08/2025 e Certidão expedida pelo 9º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, em 05/08/2025, fica constando, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, que foi distribuída em 25/07/2025, a Ação nº 5101587-86.2025.8.24.0930. Valor da causa: R\$116.599,38. Dou fé. Protocolo nº 107.705, de 27/08/2025. Emolumentos: R\$ 119,10 + Selo de fiscalização: HOL11189-SA83 + ISS R\$ 5,96 + FRJ R\$ 27,07, destinação conforme dispõe o Artigo 15º da Lei Complementar nº 807/2022: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55% = R\$ 152,13 Capinzal, 19 de setembro de 2025. Assinado Digitalmente por Leonardo Alves de Lima - Escrevente.

Av-23-4.708: **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Indisponibilidade, protocolo nº 202603.2718.04595938-IA-544, por determinação da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, extraído dos Autos nº 5077952-13.2024.8.24.0930, fica constando a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. RÉUS: **ADRIANO BISSANI e LOJA & SERVICOS DO CONSTRUTOR LTDA.** Dou fé. Protocolo nº 109.803, de 30/03/2026. Emolumentos: R\$ 124,07 + Selo de fiscalização: HUN80613-T71U + ISS R\$ 6,20 + FRJ R\$ 28,20, destinação conforme dispõe o Artigo 15º da Lei Complementar nº 807/2022: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55% = R\$ 158,47 Capinzal, 15 de abril de 2026. Assinado Digitalmente por Leopoldo Giequelin Junior - Escrevente.

Av-24-4.708: **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Indisponibilidade, protocolo nº 202605.1504.04686151-IA-266, por determinação do 18º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, extraído dos Autos nº 5075664-92.2024.8.24.0930, fica constando a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CAMPOS NOVOS - SICOOB CAMPOS NOVOS, inscrito no CNPJ sob nº 78.862.083/0001-15. RÉU: ADRIANO BISSANI, inscrito no CPF sob nº 017.598.089-62 e LOJA & SERVICOS DO CONSTRUTOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.468.059/0001-34. Dou fé. Protocolo nº 110.299, de 18/05/2026. + Selo de fiscalização: HVZ05142-RP4H + R\$ 0,00 Capinzal, 25 de maio de 2026. Assinado Digitalmente por Deyse Karoline Sperb - Escrevente.

Av-26-4.708: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Requerimento de consolidação de propriedade datado de 06/08/2026 e ITBI recolhido mediante Guia nº 383/2025 no valor de R\$ 4.085,86 pela avaliação fiscal de R\$ 204.293,00 que fica arquivado neste Ofício. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NOVOS CAMPOS - SICOOB NOVOS CAMPOS,** inscrita no CNPJ nº 78.862.083/0001-15, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 231, bairro Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000. VALOR: R\$ 204.293,00. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 460 do CNGCJ/SC. Dou fé. Protocolo nº 111.172, de 07/08/2026. Emolumentos: R\$ 631,40 + Selo de fiscalização: HYK37721-TEPJ, HYK37722-8H00 + ISS R\$ 31,57 + FRJ R\$ 143,51, destinação conforme dispõe o Artigo 15º da Lei Complementar nº 807/2022: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55% = R\$ 806,48 Capinzal, 04 de setembro de 2026. Assinado Digitalmente por Bianca Barancelli - Oficial Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DF984-PZLGL-XT8GF-FYE86>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL INTERINO: ARTHUR LOPES LEMOS

Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.708.

O referido é verdade e dou fé.
Capinzal/SC, 04 de setembro de 2026 (16:37:58)

Documento assinado digitalmente por BIANCA BARANCELLI (105.970.219-37)

Emolumentos:

Pós registro - certidão de inteiro teor
de matrícula. R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DF984-PZLGL-XT8GF-FYE86>